



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, através da Unidade Requisitante, pretende, com base na no **Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c as alterações do Dec. 11.317/2022**, relativo à contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no **Art. 75, II, da Lei Federal nº 11.317/2022 c/c as alterações do Dec. 10.922/2021**, relativo a contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, pelo critério **MENOR PREÇO**, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos neste Termo e anexos.
- 1.3. O valor limite para os casos de Dispensa de Licitação em que se enquadra a presente contratação refere-se o valor limite de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de material permanente, equipamentos de informática e mobiliário, tem o objetivo de suprir as necessidades da unidade requisitante com móveis e equipamentos atendendo os servidores no desempenho de suas funções, garantindo mobiliário adequado;
- 2.2. A aquisição visa dotar a unidade solicitante de material permanente, equipamentos de informática e mobiliário, os quais irão suprir e aparelhar, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades e favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que se encontram antigos e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da unidade;
- 2.3. Considerando que o parque atual de material permanente, equipamentos de informática e mobiliário, opera no seu limite, a aquisição é necessária para ampliação da atual estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho Promoção e assistência Social-SEMPAS/PMCA;
- 2.4. Os quantitativos solicitados são estimados e baseados na demanda levantada pela Secretaria, objetivando uma eficaz realização e manutenção das atividades desenvolvidas, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência Simplificado;



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 2.5. Com base na pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor médio dos produtos é de **R\$ 50.997,07 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O objeto do presente diz respeito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, compreendendo:
- Os produtos/materiais deverão ser de boa procedência e qualidade, conforme registro e regulamentos pelo INMETRO, ABNT e demais agências reguladoras, atentando-se o proponente, principalmente para a prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
 - A proponente deverá ofertar em proposta todas as informações técnicas correlatas ao as substituições, tais como:** produtor, marca, procedência, número de registro junto ao INMETRO ou outro órgão regulador (se houver), volume e embalagem, manual de instruções, garantia, assistência técnica, não sendo aceita qualquer alteração destas especificações;
 - Durante todo o período de garantia a empresa deve preservar garantir a reparação e a substituição de peças defeituosas de fábrica ou até, bem como garantir as revisões, se necessário, de forma a garantir a sua utilização durante o período de garantia, contidos em sua proposta, ressalvados os casos de mau uso do objeto, desde que seja devidamente comprovado.
 - Durante o prazo de garantia o fornecedor fica obrigado a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 - Durante o prazo de garantia, a contratada deverá garantir assistência técnica dos produtos/materiais e caso, dada a especificidade do produto, não seja possível, a contratada arcará com todos os custos e despesas de qualquer natureza para com a assistência técnica.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- 4.1. **A vigência contratual será de 90 (Trinta) dias, a contar da assinatura do Instrumento Contratual**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.2. Os materiais/produtos serão mediante a emissão de ordem de serviço pela fiscalização do Contrato através da Unidade Requisitante.
- 4.3. **Após emissão da ordem de fornecimento, os produtos/materiais serão entregues de forma única**, nos locais indicados pela Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização do Contrato, dentro do Município de Cachoeira do Arari/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.4. **Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de 10 (Dez) dias, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.**
- 4.5. Os materiais/produtos fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 4.6. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem de serviço e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 4.7. A Empresa Contratada deverá entregar, montar e/ou instalar todos os materiais e equipamentos por ela ofertados, ficando qualquer custo decorrente desta obrigação, sob responsabilidade da Contratada.
- 4.8. A montagem e instalação dos materiais e equipamentos será realizada nos locais indicados pela Unidade Requisitante.
- 4.9. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão-de-obra são de responsabilidade do fornecedor ganhador da licitação.
- 4.10. A licitante fará o controle de seus atendimentos e fornecimentos por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.

5. DA REFERÊNCIA DE MERCADO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Após pesquisa de preço de mercado realizada pelo Setor de Compras do Município entre fornecedores do ramo, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando a utilização do **critério de julgamento pelo menor preço, obteve-se o valor médio orçado em R\$ R\$ 50.997,07 (Cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos) conforme mapa comparativo de preços.**
- 5.2. As referências de preço têm origem nos preços obtidos por mediana aplicada em mapa comparativo de preços.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

- 6.1. **Será considerada a empresa ofertante do menor preço, considerando o valor médio estimado apurado conforme Mapa Comparativo de preços de mercado.**
- 6.2. Além disso, trata-se de necessária empresa especializada na área e comprovada qualificação técnica.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento da despesa, após atestada e liquidada, será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, e será efetivado em parcela única do valor a Contratada.
- 7.2. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas para contratação deste objeto correrão à conta das dotações orçamentárias informadas pelo Setor Contábil após consulta, a saber:

Órgão: 5- FUNDO MUNICIPAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Unidade Orçamentária: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.122.0009.2.092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA-FMAS

Elemento de Despesa: 44905200 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 9.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 9.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 9.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 9.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 9.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 10.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 10.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 10.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelo(a) servidor(a) **Francinete Alcantara Cabral– Matrícula Nº 002721**, indicado(a) neste ato a desempenhar o papel de Fiscal do futuro Contrato, a ser devidamente designado para tal através de por Portaria ou Cláusula Contratual, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto na legislação, neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA aceita pela CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
- 11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 11.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.
- 11.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. A empresa que se recusar a executar o objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

13. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. Considerando os termos da presente contratação por Dispensa de Licitação, sugerimos a apresentação dos documentos de **Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica e Qualificação Técnica**, a seguir:
 - a) Cartão CNPJ ativo;
 - b) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
 - c) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;
 - d) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - e) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
 - f) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
 - g) Declaração de que não emprega menor.

Cachoeira do Arari/PA, 12 de dezembro de 2023.

CARLA PATRICIA
BARBOSA ATHAR

DANTAS:89711980282

Assinado de forma digital por
CARLA PATRICIA BARBOSA ATHAR
DANTAS:89711980282

Dados: 2023.12.12 08:59:57 -03'00'

Carla Patrícia Barbosa Athar Dantas
Secretária de Trabalho Promoção e Assistência Social
Decreto de nomeação nº 053/2023 – GP/PMCA.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	260035	Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: Paneleiro Com Pés , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Branca , Quantidade Portas: 6 UN, Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,79 M, Características Adicionais: Duplo Sem Gavetas, Com Pés De 0,15 M	UNIDADE	1
2	285574	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Densidade: 26 KG/M3, Capacidade: 35 L, Características Adicionais: Tampa; 400 X 400 X 70 Mm	UNIDADE	2
3	440744	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital /Timer/Selo Procel	UNIDADE	1
4	613367	Caixa Acústica Tipo: Portátil , Potência: 100 W, Características Adicionais: Bluetooth, Usb , Voltagem: Bivolt V, Potência Nominal: 1000 RMS, Aplicação: Propagação Som	UNIDADE	1
5	470674	Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade , Material: Aço E Plástico , Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta	UNIDADE	2
6	311398	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Bico Direcionador E Pressão	UNIDADE	3



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

7	373321	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Tampa Articulada/Trinco Embutido/Alça Dupla/Dren0	UNIDADE	1
8	328458	Liquidificador Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 / 220 V, Uso: Doméstico , Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar	UNIDADE	1
9	234293	Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Metálico , Largura: 120 CM, Altura: 200 CM, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,50 M, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática	UNIDADE	1
10	482650	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas	UNIDADE	2
11	421715	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	UNIDADE	1
12	394694	Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica	UNIDADE	1



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13	449629	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi	UNIDADE	1
14	601763	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE	UNIDADE	1
15	274595	Batedeira Doméstica Tipo: Braun , Potência: 200 W, Voltagem: 120 V, Frequência: 60 H	UNIDADE	1
16	610413	Microfone Tipo: Sem Fio Uhf Handheld , Alimentação: Pilhas Aa , Características Adicionais: 1 Receptor; 2 Microfones De Mão; Sem Fio , Alcance: 15 A 20 M, Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte , Acessórios: 1 Cabo P10 X P10; 1 Fonte, 1 Manual, 1 Case , Sensibilidade: +/- 80 D	UNIDADE	1
17	294447	Faqueiro Material Embalagem: Papelão , Material Talheres: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 U	UNIDADE	3
18	601739	Sandueira Material: Aço Inoxidável , Tensão: 110 V, Potência: 850 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill	UNIDADE	1



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

19	301208	Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Pintado , Cor: Bege , Quantidade Portas: 3 UN, Largura: 1,20 M, Altura: 0,50 M, Características Adicionais: 3 Gavetas Com 1,20 M Largura, 0,87 M Altura E 0,47	UNIDADE	1
20	605972	Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre	UNIDADE	10
21	287945	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Sem Braço	UNIDADE	50
22	483354	Mesa Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Material Borda: Perfil Ergosoft , Cor: Cinza , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Altura: 74 CM, Espessura Tampo: 15 MM, Formato: Retangular , Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Tipo Bordas: Arredondadas	UNIDADE	1